



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

INTERPELAÇÃO ESCRITA

Construção de uma rede para salvaguarda dos direitos e interesses dos trabalhadores inseridos em novas formas de negócio

Com a mudança do modelo económico, muitas novas indústrias relacionadas com a economia digital e a economia das plataformas surgiram em Macau nos últimos anos. O novo modelo económico contribui para impulsionar o desenvolvimento socioeconómico e para mudar a forma de vida e de consumo dos residentes e, ao mesmo tempo, para criar muitos novos empregos, como os novos meios de comunicação social, o *marketing* em directo, as artes e a cultura, os influenciadores nas redes sociais (em inglês, KOL), o *marketing* digital, etc., resultando assim na mudança do modelo de trabalho e na formação de uma nova morfologia do emprego.

Porém, actualmente, os trabalhadores inseridos nas novas formas de negócio são, na sua maioria, trabalhadores por conta própria e não estão protegidos pela legislação laboral, pelo que têm de suportar os seus próprios riscos e custos, tais como trabalhar durante mau tempo, e poucos empregadores ou agências de emprego compram seguros de acidentes de trabalho para eles. Além disso, segundo informações de alguns trabalhadores dessas novas formas de negócio, em matéria de credenciação profissional, as suas qualificações profissionais não são reconhecidas no exterior, apesar de terem frequentado formação, continuamente, para reforçar as suas competências técnicas.

Consequentemente, existe uma falta de maturidade nos domínios das estatísticas



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

profissionais, da segurança do emprego, da regulamentação da indústria, da formação profissional e da credenciação profissional nas novas formas de negócio, o que merece melhoria. Na minha opinião, os serviços competentes devem prestar, atempadamente, atenção aos problemas decorrentes do desenvolvimento do emprego nas novas formas de negócio, avaliando, oportunamente, o ambiente do emprego em Macau e elaborando planos prospectivos, respeitantes à definição das respectivas orientações e à revisão de leis e regulamentos em causa, de modo a lidar com a questão da garantia do emprego decorrente dos novos modelos de emprego, criando assim um ambiente de emprego mais amigável e diversificado.

Actualmente, o Estado formulou já directrizes sobre o emprego em novas formas de negócio e os respectivos direitos e interesses laborais. O 14.º plano quinquenal de promoção do emprego propõe acelerar a aplicação dos “Pareceres orientadores sobre a salvaguarda dos direitos e interesses laborais dos trabalhadores inseridos nas novas formas de negócio”, estabelecer e melhorar o sistema de protecção dos direitos e interesses laborais para as novas formas de negócio e orientar os trabalhadores inseridos nas novas formas de negócio para adesão à segurança social, clarificar as responsabilidades da garantia laboral das empresas de plataformas e melhorar o mecanismo de ajustamento dinâmico da classificação profissional. Mais, tomando como referência a experiência em Taiwan, onde alguns profissionais liberais adquirem e pagam o seguro para os trabalhadores através de uma associação sindical, proponho ao Governo que avalie activamente, com base na experiência de outros locais, a segurança dos trabalhadores inseridos nas novas formas de negócio e a protecção dos seus direitos e interesses, formule estratégias a curto, médio e longo



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

prazo, e melhora, gradualmente, a segurança social, as medidas, as leis e os regulamentos complementares para acompanhar a evolução dos tempos.

Interpelo, então, o Governo, sobre o seguinte:

1. Segundo afirmações da Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, uma vez que o conteúdo das indústrias emergentes “1+4” envolve uma grande quantidade de subsectores e o conceito de interactividade, é necessário aguardar a definição clara do âmbito das indústrias emergentes antes de desenvolver os trabalhos estatísticos das respectivas áreas. Atendendo à recente publicação, pela Comissão Nacional de Desenvolvimento e Reforma, do “Catálogo de indústrias encorajadas para desenvolvimento na Zona de Cooperação Aprofundada” e à conclusão por Macau, em Junho, da elaboração do Plano detalhado para o desenvolvimento da diversificação adequada “1+4”, o Governo deve tomar isto como uma direcção de referência para proceder aos trabalhos de codificação relacionados com a classificação das indústrias. Vai fazê-lo? Ou que critérios serão utilizados para definir o conceito das referidas indústrias?
2. As novas formas de negócio são diferentes das relações laborais tradicionais e podem facilmente ficar fora da rede de segurança social, com o risco de transferência de responsabilidades. No âmbito do emprego em novas formas de negócio, o Governo deve adoptar medidas de apoio para proteger os direitos e interesses laborais dos trabalhadores em causa. Que medidas de apoio foram adoptadas?



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

3. Algumas das qualificações profissionais e certificações de competências técnicas dos trabalhadores inseridos nas novas formas de negócio podem não ser reconhecidas no exterior. Espero que haja uma articulação nacional e internacional, especialmente com a Grande Baía, para alargar o espaço de desenvolvimento dos respectivos trabalhadores. A este respeito, em termos de competências profissionais, Guangdong e Macau estão a promover activamente “um exame, vários certificados”, e a alargar o âmbito de cooperação e o nível de formação, contudo, tais iniciativas concentram-se, sobretudo, nas indústrias hoteleira e médica. No futuro, o Governo deve ter planos para promover, em conjugação com as necessidades de desenvolvimento das novas formas de negócio, a utilização de “um exame, vários certificados” para certificação das outras competências profissionais. Vai fazê-lo?

19 de Maio de 2023

O Deputado à Assembleia Legislativa da RAEM,

Leong Sun lok